ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES
SANTO AUGUSTO

Câmara Municipal de Vereadores
Santo Augusto / RS
PUBLICAÇÃO
AFIXADO em: ___/___/___
RETIRADO em: ___/___/___

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 129, DE 16 DE MAIO DE 2011

Concede Título de Cidadania santo-augustense ao Senhor Daindo Bueno Quintana, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e pelo Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania santo-augustense ao Senhor Daindo Bueno Quintana, pelos relevantes serviços prestados a nossa terra e a nossa gente.

Art. 2º A honraria de que trata o artigo 1º, será entregue ao homenageado em Sessão Solene deste Poder alusiva ao 52º aniversário do Município.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria do Poder Legislativo.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de Santo Augusto/RS, em 16 de maio de 2011.

Ver. Horácio Ferrando Dornelles
Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. Jorge Luiz da Silva
Secretário

Câmara Municipal de Vereadores
Santo Augusto / RS
PUBLICAÇÃO
AFIXADO em: 16/05/11
RETIRADO em: 14/06/11

drbert
ASL